



ADESÃO 02/2024

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 21.695.543-9, que trata da aquisição por Adesão à Ata de Registro de Preços 276/2023 - SEAP/DECON

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 21.695.543-9, que vislumbra a contratação de empresa para o fornecimento de **Micro-ondas**, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada nos artigos 314, 315 e 316 do Decreto 10086 - 17 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que a presente aquisição se justifica tendo em vista a demanda de Micro-ondas nas estruturas administrativa da Reitoria da Universidade;

CONSIDERANDO a anuência do Órgão Gerenciador e o aceite do Fornecedor.

RESOLVE, com fulcro no Decreto Estadual nº 10086/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021, expedir **Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços 276/2023 - SEAP/DECON**, com a finalidade de contratar a empresa **LICITA-X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 46.605.653/0001-03**, no valor de **R\$ 1.299,80 (mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** conforme disposto na tabela abaixo:

Item	Bens e Serviços	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	7205.84241 - Micro-ondas, capacidade mínima: 27 litros, características adicionais: demais informações de acordo com TR e/ou descritivo técnico do processo, unid. de medida: unitário	02	UN	R\$ 649,90	R\$ 1.299,80
Valor Total da Adesão					R\$ 1.299,80

Jacarezinho/PR, 18 de Março de 2024

DIRETORIA DE MATERIAL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Universidade Estadual do Norte do Paraná
Pró-reitoria de Administração e Finanças – PROAF
Diretoria de Materiais